



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

Processo Administrativo n.º 4391/2024

Torna-se público que a Câmara Municipal de Anchieta/ES, com sede na Rua Nancy Ramos Rosa, nº 95, Portal de Anchieta, inscrita no CNPJ sob nº 31.803.125/0001-83, realizará procedimento de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos na legislação vigente, neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

1. RESUMO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE CESTAS DE ARTESANATO, CONTENDO PEÇAS ARTESANAIS E ITENS DO AGROTURISMO LOCAL, TOTALIZANDO 4 (QUATRO) CESTAS, AS QUAIS SERÃO ENTREGUES NA CERIMÔNIA DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO.

PRAZOS PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:	Até o dia 23/12/2024 , às 15h00min. (horário de Brasília)
E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:	compras@camaraanchieta.es.gov.br

ANEXOS DESTE AVISO

Anexo I – Termo de Referência
Anexo II – Ficha de Proposta de Preços



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2. REGÊNCIA LEGAL

2.1. As contratações através de dispensa de licitação da Câmara Municipal de Anchieta são regidas pelos dispositivos legais:

- Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inciso II;
- Portaria nº 164/2023 da Câmara Municipal de Anchieta;
- Decreto Federal nº 11.871/2023.

3. OBJETO

3.1. Contratação de empresa especializada na confecção de cestas de artesanato, contendo peças artesanais e itens do agroturismo local, totalizando 4 (quatro) cestas, as quais serão entregues na cerimônia de posse do Prefeito e Vice-prefeito, eleitos em 06 de outubro de 2024.

3.2. A contratação ocorrerá em lote único, tendo como referência os valores estimados em pesquisa de preço realizada na fase interna do processo, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição Resumida	Quantidade	Média Valor Unitário	Valor Total
01	Confecção de 4 cestas de artesanato, cada cesta produzida em cipó conterà os seguintes itens: 1 imagem de São José de Anchieta, medindo 20cm de altura, produzida em gesso; 1 garrafa de cachaça Pratinha, produzida no alambique do circuito do Imigrante; 2 topiarias, sendo uma de tamanho médio, medindo 18cm de diâmetro e 1 de tamanho pequeno medindo 12cm de diâmetro, feitas de concha; 1 terço produzido em escamas de peixe; 1 pacote de 100g de biscoito caseiro (polvilho); 1 pacote de 500g de macarrão artesanal;	04	R\$ 466,25	R\$ 1.865,00
Obs.: vide Termo de Referência para consultar as descrições detalhadas dos itens.				



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar desta Dispensa de Licitação, pessoa jurídica, regularmente estabelecida no país que atenda às condições exigidas neste Aviso e seus anexos, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

4.2 Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

- a. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- b. Que não atendam às condições deste Aviso e do Termo de Referência;
- c. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/21;
- e. Que se configurem Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 - TCU Plenário);
- f. Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

5. PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1. A proposta de preços deverá ser apresentada na forma, prazo e condições estipulados neste Aviso e seus anexos, contendo informações claras e inequívocas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou alterações do(s) item(ns) do objeto;



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

5.2. A proposta do fornecedor deverá ser encaminhada por meio de documento timbrado, contendo, obrigatoriamente, as seguintes informações:

- a. Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, e-mail, telefone(s) de contato, pessoa de contato e data da proposta;
- b. Preços unitários e totais de acordo com os praticados no mercado com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre os valores unitários e totais, ficará a critério da autoridade competente da Câmara Municipal de Anchieta validar, solicitar retificação ou inabilitar a proposta;
- c. Marcas e modelos dos itens, se solicitados;
- d. Prazo de validade de proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

5.2.1. É facultado o envio da proposta em documento elaborado pelo participante ou por meio da Ficha de Proposta de Preços (Anexo II), desde que atendidas as exigências previstas neste aviso.

5.3. A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços;

5.4. A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Aviso será desclassificada;



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

5.5. As propostas apresentadas em consonância com as exigências do Aviso serão classificadas e será declarada vencedora a que apresentar a proposta mais vantajosa;

5.6.1. Os interessados que apresentarem propostas de preço superior ao valor total estimado para a contratação, descrito no item 3.2, ou divergindo das exigências deste Aviso e seus anexos, serão desclassificados.

5.6. A proposta de preço deverá ser encaminhada via e-mail, para o endereço eletrônico: compras@camaraanchieta.es.gov.br, fazendo referência no assunto do e-mail o processo em questão.

5.7. As propostas serão consideradas como recebidas por meio da confirmação do recebimento do e-mail pela Seção de Compras da Câmara Municipal de Anchieta, cabendo ao participante se certificar da confirmação.

6. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.1. Para fins de habilitação, deverá ser apresentada, quando solicitada pela Administração da Câmara Municipal de Anchieta, a documentação prevista em legislação vigente (Lei nº 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC);

6.2. Será habilitado o interessado que atender todas as condições do Aviso e seus anexos;

6.3. Os documentos de habilitação deverão ser encaminhados via e-mail, para o endereço eletrônico: compras@camaraanchieta.es.gov.br, fazendo referência no assunto do e-mail à **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08/2024**.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Este Aviso de Dispensa de Licitação ficará aberto até a data prevista no item 1 deste aviso, permanecendo publicado em sítio eletrônico oficial;

7.2. As obrigações, penalidades e sanções estão elencadas no Termo de Referência (anexo I) e são parte integrante independente de transcrição;

7.3. O interessado não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação;

7.4. O presente Aviso poderá ser revogado, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado;

7.5. O presente Aviso poderá ser anulado, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação. A anulação do procedimento oriundo deste Aviso, não gera direito a indenização;

7.6. Após a fase de classificação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pela Administração;

7.7. As informações relativas às especificações do objeto, dotação orçamentária, prazos e local de entrega estão elencadas no termo de Referência (anexo I) deste Aviso;

7.8. Para casos de erros de redação, divergências de informações e circunstâncias omissas, o Termo de Referência se sobreporá a este Aviso para adoção de providências;



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

7.9. Compõem este Aviso os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Ficha de Proposta de Preços.

7.10. Para casos de dúvidas, esclarecimentos e sugestões, ficam disponíveis aos interessados os mesmos canais disponibilizados para envio das propostas e documentos de habilitação.

Anchieta, 18 de dezembro de 2024.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO:11202533736	Digitally signed by RENAN DE OLIVEIRA DELFINO:11202533736 DN: cn=RENAN DE OLIVEIRA DELFINO:11202533736,ou=Vi deoconferencia,o=ICP- Brasil,c=BR Date: 2024.12.18 14:48:36 - 0300
--	---

Renan de Oliveira Delfino
Presidente da Câmara Municipal de Anchieta



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE REFERÊNCIA AQUISIÇÃO DE DESTAS DE ARTESANATO PARA SESSÃO SOLENE DE POSSE

DA DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada na confecção de cestas de artesanato, contendo peças artesanais e itens do agroturismo local, totalizando 4 (quatro) cestas, as quais serão entregues na cerimônia de posse do Prefeito e Vice-prefeito, eleitos em 06 de outubro de 2024.

OBJETIVO:

As cestas serão usadas para homenagear o Prefeito Fabrício Petri, que administrou o Município no período de 2017/2020 e 2021/2024, ao Prefeito eleito Leonardo Antônio Abrantes, seu Vice-Prefeito Renato Lorencini, eleitos em 06 de outubro de 2024, para gestão 2024/2028 e para o Presidente da Câmara Renan Delfino, que administrou a Câmara nos anos de 2023/2024.

JUSTIFICATIVA:

A cerimônia de posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-prefeito, bem como a transmissão do cargo de Prefeito são acontecimentos importantes e esperados, portanto, devem estar revestidos de formalidades.

É um momento solene e histórico. Podemos afirmar que se trata de um evento que aproxima as pessoas, estabelece diálogos, cria oportunidades. É o instrumento de comunicação entre governos, entre os líderes da administração municipal.

As cestas de artesanato, objeto do presente contrato, serão utilizadas para presentear o prefeito e Presidente da Câmara que deixam o cargo e o Prefeito e Vice-prefeito que assumem a administração municipal. Um gesto de cordialidade e respeito entre gestores do Município de Anchieta.

As cestas, além do gesto que representa, valoriza o artesanato e o agroturismo local.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Art. 6º, inciso X, Lei n. 14.133/2021.

DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

Cada cesta produzida em cipó conterà os seguintes itens:

- 1 imagem de São José de Anchieta, medindo 20cm de altura, produzida em gesso;
- 1 garrafa de cachaça Pratinha, produzida no alambique do circuito do Imigrante;





Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 2 topiarias, sendo uma de tamanho médio, medindo 18cm de diâmetro e 1 de tamanho pequeno medindo 12cm de diâmetro, feitas de concha;
- 1 terço produzido em escamas de peixe;
- 1 pacote de 100g de biscoito caseiro (polvilho);
- 1 pacote de 500g de macarrão artesanal;

DESCRIPTIVO DE DATAS E LOCAL PARA O FORNECIMENTO:

Solenidade de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-prefeito municipal, que ocorrerá:

Data: 1º de janeiro de 2024

Hora: 17h30min.

Local: Quadra de esportes da CEEMTI “Paulo Freire” – Centro Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral, sito à Avenida Mariana Damásio Flores, nº 701, Antigo SENAI, nesta cidade de Anchieta.

DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

A entrega do objeto será fiscalizada por servidor designado por ato oficial da Presidência da Câmara Municipal de Anchieta.

A Nota Fiscal/Fatura apresentada deverá estar acompanhada de relatório de realização do serviço, devidamente atestado pelo fiscal do contrato e se forem apresentadas com erro serão devolvidas a CONTRATADA para retificação e reapresentação, acrescendo-se no prazo de vencimento os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

A fiscalização a que se refere este processo não exclui e nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por eventuais danos causados à Câmara Municipal de Anchieta ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

AMOSTRA

Não cabe.

CONSTITUEM OBRIGAÇÕES/DIREITO DA CONTRATANTE SEM PREJUÍZO ÀS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

- ✓ Efetuar o pagamento em conformidade com os critérios pré-definidos;
- ✓ Modificar o contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da Contratada;
- ✓ Rescindir o contrato, inclusive nos casos especificados na Lei 14.133/2021;
- ✓ Aplicar sanções motivadas, pela inexecução total ou parcial do serviço;
- ✓ Acompanhar e fiscalizar o ato por pessoa designada pela Presidência deste Poder Legislativo.





Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONSTITUEM OBRIGAÇÕES/DIREITOS DA CONTRATADA SEM PREJUÍZO ÀS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

- ✓ Proceder a entrega do material em local e data previamente definidos.

GARANTIA DOS SERVIÇOS:

Não cabe.

DAS PENALIDADES

A contratada deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para prestação dos serviços, sujeitando-se às penalidades constantes na Lei 14.133/2021.

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será feito em favor da contratada de acordo com o serviço prestado, por meio de depósito bancário em conta corrente por ela indicada, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas para a contratação, em até 15 (quinze) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente discriminada e atestada pelo fiscal do contrato, desde que não haja fato impeditivo para o pagamento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Elemento de despesa 33.90.39.23000 – Festividades e Homenagens.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Fundamentação Legal:

Para elaboração deste Termo de Referência foram observadas, entre outras, as normas:

Lei nº 14.133, de 01/04/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Portaria nº 163, de 13 de dezembro de 2023 que regulamenta a Lei 14.133/21 no âmbito do Poder Legislativo do Município de Anchieta.

Julgamento e Habilitação:

O critério de julgamento e seleção da melhor proposta será o de menor preço global da proposta;

As entidades jurídicas devem demonstrar sua conformidade perante o Município, Estado e órgãos federais, incluindo a Fazenda Federal, além de satisfazer as exigências do INSS, FGTS e do sistema judiciário trabalhista.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA consultará os sistemas de registros de sanções TCU, CNJ, CEIS e CNDT, visando aferir eventual sanção aplicada ao fornecedor, cujo efeito torne-o proibido de contratar com a Administração Pública.

Envio da Proposta:

A proposta deverá constar de papel timbrado da empresa, contendo dentre outras informações: Razão Social, CNPJ, Endereço e telefone comercial, endereço





Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

eletrônico, se houver; nome legível do representante da empresa e sua assinatura, e ser datada;

A Proposta deverá ser encaminhada no Portal de Compras Públicas;

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

Informação complementar:

O participante, antes de ofertar lance em qualquer dos itens desta contratação, deverá conhecer em detalhes, e concordará com todos os atos previstos no Termo de Referência (TR), NÃO podendo alegar desconhecimento das condições.

Sugerimos a leitura minuciosa do TR para conhecimento integral das características do item, valor, prazos, entre outros. No caso de dúvidas sobre diferenças na descrição dos itens no sistema, fica consignado que PREVALECERÁ, em todos os casos, a descrição e características previstas no TR.

Serão aceitas as assinaturas eletrônicas realizadas por meio de certificação digital e token de acesso ao Portal de Compras Públicas, sendo, este último, recomendado para a assinatura da Proposta Comercial.

Modalidade:

A contratação deverá ser levada a efeito pela modalidade Dispensa comum, haja vista tratar-se de serviços comuns, ou seja, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Será declarada vencedora a empresa que apresentar o menor valor global, já considerado e incluso todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

Observações Gerais:

Para fins de informação, o presente objeto de estudo caracteriza bem/serviço comum. Caso o licitante tenha alguma dúvida sobre a aquisição, ou necessite de alguma informação adicional, entrar em contato com a Gerência de Contratações pelo e-mail compras@camaraanchieta.es.gov.br;

Essa aquisição não representa uma parcela de maior vulto.

Fabíola S. Costa

Responsável pela elaboração

do termo de referência

Matrícula 14



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350030003900310034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabíola S. Costa** em **09/12/2024 15:47**

Checksum: **F6592A2BAD2E47191FE76792E415A855F320AFFEA9FBBC06F35F73EFDC19C54E**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350030003900310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II

FICHA DE PROPOSTA DE PREÇOS

DADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES

CNPJ: 31.803.125/0001-83

Telefone do Setor de Compras e Contratações: (28) 3536-0303

WhatsApp institucional: (28) 3536-0300

E-mail: compras@camaraanchieta.es.gov.br

Processo administrativo: 4391/2024

Servidor responsável: Rafael dos Santos de Lima

DADOS DO FORNECEDOR			
Razão Social			
Nome Fantasia			
CNPJ			
Endereço			
CEP			
E-mail			
Telefone	()	Celular	()
Atendente/Responsável			
Data			

Item	Descrição Resumida	Quant.	Unidade	Período	Valor Unitário	Valor Total
01	Confecção de 4 cestas de artesanato, cada cesta produzida em cipó conterà os seguintes itens: 1 imagem de São José de Anchieta, medindo 20cm de altura, produzida em gesso; 1 garrafa de cachaça Pratinha, produzida no alambique do circuito do Imigrante; 2 topiarias, sendo uma de tamanho médio, medindo 18cm de diâmetro e 1 de tamanho pequeno medindo 12cm de diâmetro, feitas de concha; 1 terço produzido em escamas de peixe; 1 pacote de 100g de biscoito caseiro (polvilho); 1 pacote de 500g de macarrão artesanal; CONSULTAR DETALHES NO TERMO DE REFERÊNCIA.	4	UND.	-	R\$	R\$

Validade da proposta: () 60 dias ou () proposta do fornecedor, se maior: dias.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O fornecedor declara, para todos os fins, que formulou a presente proposta tendo por base o Termo de Referência correspondente ao Processo Administrativo supramencionado, estando ciente de seu teor e obrigações.

Assinatura do Responsável